# Projeto de Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_\_\_/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NITEROIENSE AO DR. LUCIANO BANDEIRA ARANTES.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao Dr. Luciano Bandeira Arantes.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Niterói, 23 de novembro de 2021.

### LEANDRO PORTUGAL

### Vereador

###### JUSTIFICATIVA

Luciano Bandeira Arantes é carioca, tem 51 anos, foi eleito presidente da Ordem de Advogados do Brasil, seccional Rio de Janeiro, para o triênio 2019/2021 e reeleito para o triênio 2022/2024. Advogado militante há 25 anos, Bandeira graduou-se bacharel em Direito pela PUC-Rio, em 1994. Tem especialização em Direito Empresarial (MBA) pelo IBMEC/RJ, sendo reconhecido pela sua expertise no patrocínio de ações cíveis e empresariais, nas Justiças Estadual ou Federal, e na assessoria preventiva a clientes corporativos. É sócio do escritório Fisher, Bandeira, Santana Advogados, especialista na área empresarial.

Antes de chegar à presidência da OAB/RJ, Bandeira fundou em 2007 a subseção da Barra da Tijuca. E foi seu primeiro presidente, tendo sido reeleito para exercer o mandato de 2010 a 2012. Em 2013, assumiu o cargo de diretor tesoureiro da OAB/RJ. Em 2016, acumulou o posto com a presidência da Comissão de Prerrogativas. Nessa função, ele promoveu um aumento expressivo no número de delegados (2.200) que assistem a classe, estabeleceu uma rede coordenando o trabalho em todo o Estado, e difundiu a importância da defesa dos direitos dos advogados com a publicação de manuais didáticos e a realização de cursos gratuitos sobre o tema.

Em 2018, Bandeira comandou a implantação da Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, o maior equipamento já entregue pela entidade aos advogados e advogadas em todo o país. Com 1.800 metros quadrados, o espaço tem uma área 12 vezes maior que o anterior, 33 escritórios compartilhados, mais de 100 computadores com Wi-Fi de alta velocidade, escola de inclusão digital, auditório, posto avançado de protocolo da Seccional, assessoria para preenchimento das Guias de Recolhimento de Receita Judiciária (GRERJ) e para a instalação de programas utilizados no peticionamento eletrônico e certificação digital.